



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº..... 2.033/2.008

PROCESSO Nº..... 114/2.007

APROVADO EM 25/02/2.008

Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do sul, República Federativa do Brasil, **APROVA** a presente Lei :

Artigo 1º - Fica denominada de **Rua Raimundo Carlos Salustiano**, a Rua da Quadra B, e **Rua José Xavier**, a Rua da Quadra C, ambas do Conjunto Jardim Floresta, no Bairro Aeroporto, desta Cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Fevereiro de 2.008.


Mohamad A. R. Abdallah
Presidente

RECEBEMOS

EM 04/03/08
10:00 h Elnei

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
Bairro Dom Bosco - CEP: 79300-000
Corumbá - MS